

IV JISE

03 A 05
DE ABRIL
2024

Os estudos enunciativos no século XXI:
sentido, política e sociedade

EFEITOS-SENTIDO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL COMO GUARDIÃO DO ESTADO DEMOCRÁTICO DE DIREITO NO CASO LULA E NO CASO BOLSONARO

**Marilza Ferreira do Nascimento, Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia –
UESB, marilzadonascimento@gmail.com**

**Maria da Conceição Fonseca-Silva, Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia –
UESB, con.fonseca@gmail.com**

Neste trabalho, vinculado ao projeto temático Efeitos de memória e efeitos de justiça em julgamento político e jurídico de casos de corrupção política, realizado no Laboratório de Pesquisa em Análise de Discurso (LAPADis), apresentamos resultado de pesquisa cujo objetivo foi analisar efeitos-sentido da norma constitucional que instituiu o MPF como guardião da democracia no âmbito federal e a atuação deste no Caso Lula e no Caso Bolsonaro. O corpus foi constituído de textos bibliográficos, legislativos e documentos disponíveis em sites eletrônicos do MPF e da mídia. Na análise das materialidades discursivas, mobilizamos pressupostos da Análise de Discurso e do Direito. Os resultados mostram que, de um lado: i) a discursividade da Constituição Federal de 1988 (CF/1988) prevê no art. 127 o Ministério Público, especialmente o Federal (MPF), como guardião do estado democrático de direito que o Brasil, no seu art. 1º, diz ser; ii) a lei limita o arbítrio e direciona as ações dos poderes e agentes públicos e garante as liberdades e os direitos individuais e coletivos; iii) e, de outro lado, o efeito de contradição, tanto no âmbito da Lava Jato, pois o MPF violou ostensiva e reiteradamente dispositivos constitucionais e legais no que concerne ao direito do acusado a ser processado e julgado conforme o devido processo legal, como ocorreu no Caso Lula, quanto na omissão do MPF diante dos reiterados atos atentatórios ao Estado Democrático de Direito perpetrados pelo então presidente Bolsonaro, especialmente por intermédio de divulgação de *fake news* entre 2019 e 2022 acerca da confiabilidade do tradicional processo eleitoral e lisura dos respectivos órgãos condutores e controladores – TSE e STF – ao escopo de deslegitimar as eleições e justificar um golpe de Estado, caso não fosse reeleito em 2022. O resultado da análise mostrou efeitos-sentido de desvios desse órgão por ação no caso Lula e por omissão no caso Bolsonaro.

Palavras-chave: Constituição Federal. Ministério Público Federal. Caso Lula. Caso Bolsonaro 2019-2022.

